



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto  
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**PORTARIA N.º 70/2017, de 29 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre a remoção de funcionário Público Municipal para as Escolas Municipais do Município de Barão de Monte Alto-MG e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30 da Constituição federal; 169 e da Constituição do Estado de Minas Gerais e; e dispositivo da Lei Orgânica do Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO – MG.

**CONSIDERANDO** o artigo 34 da lei Complementar n.º 316/1991 de 12 de junho de 1991 e artigo 54 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Estatuto do Servidor Público e do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Barão de Monte Alto com suas ulteriores alterações;

**CONSIDERANDO** sobre tudo a supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA BOUZADA SOARES ALVIM, portadora do CPF n.º 684.474.006.97 e RG n.º M-3.580.403 SSP/MG removida por necessidade do serviço público, para prestar seus serviços na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Rodrigues.

§ 1º - Considerando a necessidade de atender a carência de mão de obra humana na Escola Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 29 de junho de 2017.

***Registre-se, publique-se e Cumpra-se.***

ALBA VALERIA MANTOVANI SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO